



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 728/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** à servidora **MARIA CONCEBIDA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, aprovada no concurso público 001/2011, nomeado através do Decreto datado em 03 de abril de 2012, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de dezembro de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal